Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.217, DE 27 DE MARÇO de 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO

SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 56.376,00 (cinqüenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

